



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 253/2025

Manifesta aplauso ao Policial Militar Gabriel Henrique de Campos Gonçalves, conhecido como Soldado PM Campos, por ter sido escolhido como “Ocorrência Destaque do mês de Julho de 2025” na 2º Cia da PM de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que, no dia 1º de julho de 2025, a equipe policial militar composta pelo Sd PM Campos, na função de encarregado, e pela Sd PM Maranini, na função de motorista, recebeu informações via COPOM acerca de um roubo a residência ocorrido na Rua Bororós, onde três indivíduos encapuzados e armados invadiram o imóvel, travaram luta corporal com as vítimas e subtraíram um veículo Ford/New Fiesta, de cor branca;

CONSIDERANDO que a equipe, de imediato, deslocou-se ao local, sendo informada durante o trajeto de que um veículo com as mesmas características havia sido abandonado na Rua Jurunas, e que três indivíduos haviam deixado o local em passos acelerados;

CONSIDERANDO que foi iniciado o cerco policial com apoio de outras viaturas e, na Rua Lázaro Gonçalves de Oliveira, dois indivíduos foram avistados em uma área verde e, ao notarem a aproximação policial, se evadiram a pé, adentrando em um posto de saúde;

CONSIDERANDO que, durante buscas no interior do posto de saúde, um dos suspeitos tentou escapar, mas foi rapidamente detido pela equipe, sendo localizado também um aparelho celular pertencente a uma das vítimas e as vestes utilizadas no crime;

CONSIDERANDO que, diante dos fatos, o indivíduo foi conduzido ao Plantão Policial, onde foi lavrado o boletim de ocorrência de roubo de veículo, permanecendo preso, demonstrando a eficiência, a agilidade e a dedicação dos policiais militares no combate à criminalidade; e

CONSIDERANDO que suas ações refletem o compromisso com a segurança pública e engrandecem o nome da Polícia Militar, elevando a confiança da sociedade na instituição.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Policial Militar Gabriel Henrique de Campos Gonçalves, pertencente à 2ª Companhia de Policiamento Militar do Estado de São Paulo, pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d' Oeste/SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de agosto de 2.025.

Cabo Dorigon
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1JT2NZK53D5KF1H4> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1JT2-NZK5-3D5K-F1H4

